



TC 009.158/2011-1

Nos termos da Portaria de Delegação de Competência nº 01/2008 do Ministro André Luís de Carvalho, c/c subdelegação de competência objeto da Portaria Secex-BA nº 12/2011, autorizo a prorrogação de prazo solicitada por mais quinze dias, a contar da ciência, bem como a concessão de vista e cópia dos autos pelo requerente.

Secex/BA, 26/09/2011.

Assinado eletronicamente
Mario Roberto Monnerat Vianna
Auditor Federal de Controle Externo
Diretor 1ª D.T.